



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins

Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

CÓPIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2024

DAS PARTES:

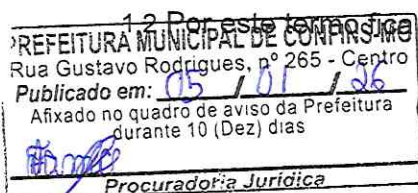
MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado pela atual **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, Sra. Raquel Andreza de Jesus, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como;

CONTRATADA: 55.806.071 CHRISTIANE RABELO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o número 55.806.071/0001-78, com endereço na Rua Antônio Fernandes, nº 200, Casa B, Bairro: Gameleira, Confins/MG, CEP: 33.500-000, Telefone nº (31) 99201-1751 e email: christianerabelo@hotmail.com, neste ato representada por sua representante legal, **Sra. Christiane Rabelo De Carvalho**, CPF: 028.897.976-19 n.º. e RG: MG-146.436 SSP/MG, têm por justo e contratado o que se segue:

Em 30 de julho de 2024, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 115/2024 que tem como objeto o **"CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA JUNTOS NO CUIDADO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMPLEMENTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA/PAIF E ATENDENDO TAMBÉM OUTRO SERVIÇO TIPIFICADO PELA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS RESOLUÇÃO 109/2009 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS E/OU COM DEFICIÊNCIA"**, conforme Processo Licitatório nº107/2023 modalidade Credenciamento nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Estando o contrato em vigência, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, visto a necessidade de regularização dos saldos dos itens contratados, considerando que o contrato encontra-se em plena vigência. Tal providência mostra-se indispensável para viabilizar o correto lançamento desses saldos no sistema, assegurando a adequada adequação dos quantitativos, o controle administrativo, a transparência dos registros e a continuidade da execução contratual, evitando inconsistências operacionais e eventuais prejuízos à gestão pública.



1.2 Por este termo fica acordado o lançamento do saldo no sistema para referido período.

Vencedor		55.806.071 CHRISTIANE RABELO DE CARVALHO					
CNPJ		55.806.071/0001-78					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00014894		CUIDADORES credenciamento de mei (microempreendedor individual) especializado na prestação de auxílio e apoio a idosos, denominados cuidadores, para execução do programa juntos no cuidado aprovado pelo conselho municipal de direitos do idoso e conselho municipal de assistência social em complemento ao serviço de proteção e atendimento integral a família/paif e atendendo também outro serviço tipificado pela tipificação nacional dos serviços sócioassistenciais resolução 109/2009 - serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e/ou com deficiência	H	1.500,00	10,89	16.335,00
				Total do Fornecedor: 16.335,00			

1.1. Tal inclusão se justifica em atendimento a solicitação a Comunicação Interna de 05/01/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , que desde já faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS por inteiro todas as demais Cláusulas do Contrato.

POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS.

Confins, 05 de janeiro de 2026.


 Raquel Andreza de Jesus
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL